

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
Responsável pela Demanda : Jesuina Menezes de Araújo Oliveira  
E-mail : sead.quixere@gmail.com  
Telefone : (85) 9 9610-7356

### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré pode ser justificada por uma série de motivos que visam melhorar a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados pela administração pública local. Abaixo, apresento alguns pontos que podem ser considerados na justificativa:

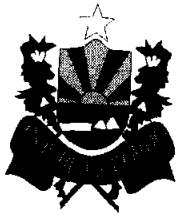
- a) **Melhoria das Condições de Trabalho:** A aquisição de novos móveis visa proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e ergonômico para os servidores públicos. Mobiliário adequado pode reduzir problemas de saúde ocupacional, como dores nas costas e outras lesões decorrentes de mobiliário inadequado.
- b) **Aumento da Produtividade:** Espaços bem organizados e móveis funcionais contribuem significativamente para a eficiência e a produtividade dos funcionários. Escrivaninhas, cadeiras ergonômicas e armários bem-dispostos facilitam o desempenho das atividades diárias, permitindo um fluxo de trabalho mais eficiente.
- c) **Organização e Armazenamento:** A Secretaria de Administração lida com uma grande quantidade de documentos e materiais. Móveis adequados, como armários, estantes e arquivos, são essenciais para manter a organização desses itens, facilitando o acesso e a gestão dos mesmos, além de garantir a segurança e a integridade das informações.
- d) **Atendimento ao Público:** A recepção e os espaços destinados ao atendimento ao público devem ser acolhedores e bem equipados para proporcionar um atendimento de qualidade. Balcões de atendimento, cadeiras confortáveis e áreas de espera adequadas são essenciais para criar um ambiente amigável e profissional para os cidadãos.
- e) **Imagem Institucional:** A presença de mobiliário moderno e bem conservado contribui para a imagem institucional da prefeitura. Ambientes bem equipados transmitem uma impressão de eficiência, organização e cuidado com os recursos públicos, fortalecendo a confiança da população na administração municipal.
- f) **Substituição de Mobiliário Desgastado:** Mobiliário antigo e desgastado pode representar riscos de segurança e não atender mais às necessidades atuais da Secretaria. A substituição desses itens é necessária para manter um ambiente de trabalho seguro e eficiente.
- g) **Adequação às Normas de Acessibilidade:** A contratação de novo mobiliário deve considerar a adequação às normas de acessibilidade, garantindo que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, tenham acesso pleno aos serviços prestados pela Secretaria.

2.2 Esses são alguns pontos que podem fundamentar a justificativa para a aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré.

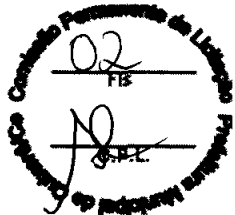
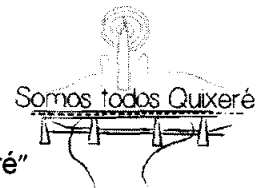
### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: 47cm (L) X 61cm (P) X 133 cm (H): Arquivos em aço com gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, confeccionados em chapas de aço nº 22; porta etiquetas estampados nas gavetas; puxadores em aço; fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 rodanas de aço.	7	UND

#### 4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0301.04.122.0401.2.009 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Fonte: 1500000000; Elementos de Despesas nº 4.4.90.52.42 (Mobiliário em Geral).

#### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da Ordenadora de Despesas, **JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 04 de novembro de 2024.

Jesuina Menezes de Araújo Oliveira  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL